

GAZZANA – Assessoria Contábil

CALENDÁRIO DAS OBRIGAÇÕES FISCAIS, TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS

Período de 01/10/22 a 07/11/22

05.10 – Quarta Feira

IRFONTE - Recolhimento do Imposto de Renda na Fonte do período de **21 a 30/09/22**. (Lei nº 11.196/05).

06.10 – Quinta Feira

SALÁRIOS - Último dia para pagamento dos salários de **09/2022**. (Lei nº 7.855/89).

07.10 – Sexta Feira

FGTS – Último dia para recolhimento do FGTS da competência de **09/2022**. (*)

10.10 – Segunda Feira

DECLARAÇÃO ISSQN P.ALEGRE - Entrega da declaração e recolhimento do ISSQN de **09/2022** para os contribuintes localizados em **Porto Alegre**. (IN. SMF nº 01/2016).

13.10 – Quinta Feira

ICMS – Último dia para pagamento do ICMS modalidade geral relativo a **09/2022**.

14.10 – Sexta Feira

IRFONTE - Recolhimento do Imposto de Renda na Fonte do período de **01/10 a 10/10/22**. (Lei nº 11.196/05).

DCTFWeb - Entrega da DCTFWeb referente **09/2022**. (IN RFB nº 1.906/19)

GIA ICMS - Envio da GIA/ICMS modalidade geral relativo a **09/2022** (IN RE nº 064/18).

SPED FISCAL – Envio do Sped Fiscal do período de **09/2022**. (IN DRP nº 89/09).

EFD REINF – Último dia para envio da EFD de Retenções e Outras Informações Fiscais de **09/2022**. (IN RFB 1.701/17)

17.10 – Segunda Feira

EFD CONTRIBUIÇÕES – Último dia para envio da EFD Contribuições de **08/2022**.

GAZZANA – Assessoria Contábil

20.10 – Quinta Feira

PIS/COFINS/CSLL NA FONTE - Recolhimento da retenção no período de **09/2022**. (Lei nº 13.137/15).

IRFONTE - Recolhimento do IRFonte mensal de **09/2022** (*)

ISSQN - Recolhimento para os contribuintes localizados em **Canoas** relativo a serviços prestados em **09/2022**.

INSS – Último dia para recolhimento do INSS referente **09/2022**.

24.10 – Segunda Feira

DCTF MENSAL - Entrega da DCTF mensal de **08/2022**. (IN. nº 1.110/10).

25.10 – Terça Feira

IRFONTE - Recolhimento do Imposto de Renda na Fonte do período de **11/10 a 20/10/22**. (Lei nº 11.196/05).

PIS – Último dia para recolhimento da competência **09/2022**.

COFINS – Último dia para recolhimento da competência **09/2022**.

31.10 – Segunda Feira

QUOTA 06 IRPF - Último dia para pagamento da quota 06 do imposto de renda de 2021/2022.

REFIS/PERT - Último dia para pagamento pelas Pessoas Jurídicas optantes pelo parcelamento do REFIS/PERT.

CARNÊ-LEÃO: Último dia para recolhimento do Imposto de Renda pela pessoa física que recebeu de outra pessoa física rendimentos do trabalho e de capital no mês de **09/2022** DARF: 0190.

DECLARAÇÃO ISSQN CANOAS - Envio da declaração de ISSQN de **09/2022** para os contribuintes localizados em **Canoas**. (Lei nº 5.144/06 e Decreto nº 066/08)

IMPOSTO DE RENDA SOBRE OS GANHOS DE CAPITAL NA ALIENAÇÃO DE BENS E DIREITOS

Último dia para recolhimento do Imposto de Renda pela pessoa física que, durante o mês de **09/2022**, auferiu ganhos de capital na alienação de bens e direitos. Código DARF: 4600

IRPJ/CSLL e INCENTIVO FISCAL TRIMESTRAL - Último dia para recolhimento da 1ª quota do **IRPJ/CSLL** e **incentivo fiscal**, devidos pelas pessoas jurídicas no 3º trimestre/22.

IRPJ/CSLL e INCENTIVO FISCAL MENSAL - Último dia para pagamento do Imposto de Renda Pessoa Jurídica e CSLL calculados com base no Lucro Estimado, referente **09/2022**.

IMPOSTO DE RENDA SOBRE OS GANHOS LÍQUIDOS NAS APLICAÇÕES DE RENDA VARIÁVEL

Último dia para recolhimento do imposto de renda devido sobre ganhos líquidos, auferidos em **09/2022**, por pessoas jurídicas e físicas, inclusive isentas, em operações na bolsa, financeiro e de participações societárias, fora da bolsa.

DME - Último dia para envio da Declaração com Moeda em Espécie de **09/2022**. (IN 1.761/17).

GAZZANA – Assessoria Contábil

NOVEMBRO 2022

04.11 – Sexta Feira

IRFONTE - Recolhimento do Imposto de Renda na Fonte no período de **21/10 a 31/10/22**. (Lei nº 11.196/05).

07.11 – Segunda Feira

SALÁRIOS - Último dia para o pagamento dos salários do mês de **10/2022** (Lei nº 7.855/89).

FGTS – Último dia para recolhimento do FGTS da competência de **10/2022**. (*)

(*) Antecipar o recolhimento, se não houver expediente bancário no dia indicado (Feriado Municipal).

Elaborado com base na legislação vigente em 30/09/2022.

Sérgio Gazzana

Consultor do SINCODIV-RS

Fone: (51) 3032.1083 sergiogazzana@hotmail.com